

## Servidores expostos a risco de saúde receberão pagamento de adicional

Uma orientação normativa foi publicada pela Secretaria de Recursos Humanos (SRH) do Ministério do Planejamento no final do mês de dezembro e estabelece regra para pagamento de adicionais de insalubridade, periculosidade e irradiação ionizante a servidores que trabalham expostos a riscos de saúde, incluindo trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas. A SRH informou que o servidor só poderá receber um adicional ou gratificação por vez. Fica proibido acumular estes benefícios. O cálculo dos adicionais e gratificação é feito com base no vencimento do cargo efetivo. Recentemente, a Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) ganhou ação no Supremo Tribunal Federal que garante a esses servidores também contagem especial de tempo para fins de aposentadoria. A meta da entidade é garantir a regulamentação de aposentadoria especial no setor público.

O grau mínimo de risco garante 5% de adicional de insalubridade. O grau médio garante 10% enquanto o grau máximo será de 20%. Os mesmos percentuais valem para o adicional de irradiação ionizante. Adicional de periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-x e substâncias radioativas garantem 10% sobre o vencimento do servidor.

O coordenador-geral de Seguridade Social e Benefícios do Servidor, Sérgio Carneiro, explicou que a orientação normativa é o primeiro passo na regulamentação e reestruturação das regras que dispõem sobre

pagamento de adicionais.

Laudo técnico precisa ser apresentado – Para fazer jus a esse direito, o servidor deverá apresentar laudo técnico expedido por médico do trabalho ou por engenheiro ou arquiteto com especialização em segurança do trabalho. A exigência é de que os profissionais ocupem esses mesmos cargos no serviço público, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal. Não serão admitidos laudos emitidos por médicos e instituições particulares. Esse laudo não terá prazo de validade, mas deve ser refeito sempre que houver alteração nos riscos aos quais o servidor está exposto.

No caso de atividades permanentes ou habituais com exposição a agentes biológicos que podem caracterizar insalubridade nos graus médio e máximo, os índices corresponderão a 10% e 20%, respectivamente, de acordo com as atividades exercidas pelo servidor, seguindo os critérios do Anexo I da orientação normativa.

A orientação normativa da SRH determina ainda que os pagamentos desses adicionais devem ser suspensos quando cessar o risco ao qual o servidor está exposto ou quando o servidor for afastado do local ou atividade que deram origem à concessão. Todas as informações serão registradas no Siape, sistema do Governo Federal que gerencia as informações sobre os servidores.

Informações da SRH

## Planos de saúde terão contrapartida baseada em salário e idade

O Diário Oficial da União (DOU) do dia 30 de dezembro publicou uma Portaria Conjunta que estabelece uniformidade no reembolso dos planos de saúde dos servidores federais. A Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) vinha lutando para que a contrapartida nos planos de saúde fosse aumentada pelo governo. Antes, o Executivo pagava um valor único de R\$65 a todos os servidores. Agora os reembolsos ficam entre R\$ 72 e R\$ 129 sendo levado em conta o salário e idade do servidor. Com a nova portaria aquele com menor salário e mais idoso vai receber um valor superior ao que recebe maior salário e é mais jovem.

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH) informou ainda que o benefício da assistência médico-odontológica foi universalizado para todos os servidores federais e transformado em despesa orçamentária obrigatória. Os novos valores estão vigorando desde o de 1º de janeiro de 2010.

Busca por reajustes melhores continua – Apesar de considerar um avanço a garantia de formas mais justas para avaliar a contrapartida nos planos de saúde, a Condsef acredita que o governo pode garantir reajustes melhores aos servidores. “Vamos continuar defendendo a ampliação dessas contrapartidas”, adiantou Sérgio Ronaldo da Silva, diretor da Condsef.

A entidade também quer dialogar com as direções dos planos que atendem servidores e suas famílias. O objetivo é buscar a redução ou mesmo eliminação dos valores que os servidores precisam desembolsar ao utilizar procedimentos simples e corriqueiros como consultas e exames. “Já que os planos passarão a receber mais com o reajuste nas contrapartidas do governo, nada mais justo que as parcelas cobradas direto do servidor sejam reduzidas ou até mesmo eliminadas”, argumentou Sérgio Ronaldo.

## Encontro de Mulheres

Como desdobramento do I Encontro de Mulheres Trabalhadoras no Serviço Público Federal, ocorrido no dia 31 de outubro, em São Luís, o Sindsep/MA, através da Secretaria de Políticas Sociais, entendendo ser este tema da mais alta importância, está ampliando esta discussão à sua base sindical em mais três regiões do Estado; região Tocantina (Imperatriz - 15/01), Região do Mearim (Pedreiras - 29/01), e Região da baixada - 29/01). Esta é mais uma ação do seu sindicato na luta contra as desigualdades ainda existentes no mercado de trabalho, principalmente no que diz respeito à questão de gênero.

O I encontro de Mulheres Trabalhadoras no Serviço Público Federal da região Tocantina acontecerá na Regional de Saúde do Estado, localizada à rua Coreolano Milhomen, nº 271, Centro, Imperatriz (Ao Lado da Hemomar), a partir das 9:00h.

É muito importante a mobilização e participação de todas as companheiras. Participe: nós precisamos acabar com as desigualdades que ainda mancham a nossa sociedade.

## XII Plenária Estadual

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão (Sindsep/MA), convoca seus Delegados Sindicais de Base e Diretores a participarem da XII Plenária Estadual, na qual será eleita a Comissão Eleitoral e aprovado o Regimento Interno do Processo Eleitoral para as eleições gerais de renovação do Mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal. A Plenária irá acontecer no dia 09 de janeiro (sábado), às 9h, no Auditório do Sindicato dos Ferroviários, Rua Cândido Ribeiro, 324, Centro.